



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/FITHA, DE 29 DE MARÇO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO E BETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a

BETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS, neste ato representada por sua Sócia, a **Sra. SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO**, igualmente qualificada no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o Reequilíbrio Contratual, com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUARTA**, conforme Solicitação da empresa (0019470318), Parecer nº 1030/2021/DER-PROJUR (0019906418), Parecer Técnico 3 DER-DG(0019659970), Parecer nº 2599/2021/DER-CI (0020027006), Parecer nº 4/2021/DER-DG (0020331234), Parecer nº 3356/2021/DER-CI (0021024872), Informação nº 281/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Presidente do FITHA(0021214306), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e do art. 14 do Decreto N° 25.829, de 11 de fevereiro de 2021, e documentos constantes no Processo Eletrônico nº 0009.082656/2021-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato tem por objeto: Contratação Emergencial de empresa para REFORMA E RECUPERAÇÃO DE 01 (uma) Ponte de concreto armado e aço, medindo 25m x 9m localizada na RO-463, Km 18,40 , sobre o Rio Ubirajara, devidamente caracterizada no QUADRO nº 1 compreendendo Substituição das longarinas e tabuleiro da superestrutura e reforço estrutural das 02 (duas) cabeceiras, inclusive Projeto Executivo Completo e Laudos Patológicos sob responsabilidade da futura contratada, conforme projeto Básico, planilha orçamentária e especificações técnicas, no Município de Gov. Jorge Teixeira/RO, sob jurisdição do FITHA/DER-RO.

DO PREÇO - CLÁUSULA TERCEIRA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao valor global do **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 364.314,13** (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e treze centavos), referente a concessão de

Reequilíbrio ao Contrato Nº 006/2021/FITHA (0017008229).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS - CLÁUSULA QUARTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 364.314,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e treze centavos), Programa/Atividade: 26.782.2106.1386 138601, Fonte: 0228 Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Dispensa de Licitação - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000165, de 11/10/2021 (0021285004).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA/RO

SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO
Representante Legal
BETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS

Visto pelo Procurador do DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Presidente**, em 13/10/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY RIBEIRO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 14/10/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021322280** e o código CRC **1A4090E2**.

